



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA REQUERENTE DO OBJETO

Secretaria Municipal de Administração

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO/SERVIÇO

Considerando que o contrato atual com a empresa prestadora do serviço, objeto da licitação está prestes a vencer.

Considerando que alguns equipamentos de ar condicionado do município necessitam de reparos e por vezes de instalação de novos.

Considerando a ampliação de setores e de corpo técnico da prefeitura de Palhoça, o que demanda de instalação dos equipamentos de ar condicionado.

Considerando a necessidade e obrigatoriedade legal da realização de manutenções preventivas nos equipamentos de ar condicionado, na qual a qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização.

Considerando que a manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas, que detenham de equipamentos e materiais para realização, na qual a Prefeitura não dispõe de equipe técnica para tal.

A manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório.

Conforme Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção,





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos, sob pena prevista na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que vai desde advertência à interdição total do edifício, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislação específica.

É imprescindível a manutenção do ar-condicionado, com o intuito de manter a qualidade do ar, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar e conforto térmico dos colaboradores que trabalham diariamente na estrutura administrativa, tendo em vista que a má climatização, seja pela qualidade do ar ou pela temperatura, pode causar problemas de saúde.

Além do prejuízo humano, uma climatização ineficiente pode danificar equipamentos eletrônicos, principalmente computadores e servidores devido ao superaquecimento, sendo assim, a temperatura deve estar sempre de acordo com as especificações técnicas para o perfeito funcionamento desses componentes.

Desta forma, é necessária a Contratação de serviços de instalação, desinstalação e reinstalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva e elaboração e implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO

Contratação de serviços de instalação, desinstalação e reinstalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva e elaboração e implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Item	Quant.	Ud.	Especificação
1	3000	SV	Manutenção preventiva em equipamentos de ar condicionado (PMOC)
2	1000	SV	Manutenção corretiva em equipamentos de ar condicionado (Chamado)





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

3	100	SV	Desinstalação e reinstalação de ar condicionado de 7.000 a 28.000 btus (incluindo todos os materiais necessários, conforme Termo de Referência)
4	70	SV	Desinstalação e reinstalação de ar condicionado de 30.000 a 60.000 btus (incluindo todos os materiais necessários, conforme Termo de Referência)
5	150	SV	Instalação de ar condicionado de 7.000 a 16.000 btus (até 3 metros de tubulação, incluindo todos os materiais necessários conforme Termo de Referência)
6	100	SV	Instalação de ar condicionado de 18.000 a 32.000 btus (até 3 metros de tubulação, incluindo todos os materiais necessários, conforme Termo de Referência)
7	50	SV	Instalação de ar condicionado de 36.000 a 60.000 btus (até 3 metros de tubulação, incluindo todos os materiais necessários conforme Termo de Referência)
8	80	KG	Gás R-22
9	60	KG	Gás R-410A KG
10	30	KG	Gás R-141B
11	366.018,80	UN	Fornecimento de peças para manutenção de ar condicionado

4. DADOS PARA ENTREGA DO OBJETO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os locais para prestação dos serviços estão listados no Anexo I do termo de referência, que compreendem os setores e secretarias, fundações e outros da Prefeitura de Palhoça. A Contratante poderá a qualquer tempo, incluir, excluir ou modificar os locais listados no Anexo I, dentro dos limites do Município de Palhoça, sem ônus.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

5. PRAZO DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata, podendo ser prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Elaborar o cronograma e Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da emissão da Ordem de Compra, que deverá ser analisado e aprovado pela Contratante.

Realizar manutenção preventiva conforme cronograma apresentado no Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, seguindo a periodicidade trimestral e semestral estipulado neste termo de referência.

Realizar manutenção corretiva em até 48 (quarenta e oito) horas a partir da abertura do chamado técnico da Contratante.

Realizar atendimento e encaminhamento de orçamento em até 24 (vinte e quatro horas) horas a partir da abertura do chamado técnico da Contratante.

Realizar o serviço de instalação, desinstalação e reinstalação em até 48 (quarenta e oito) horas a partir da abertura do chamado técnico da Contratante.

Caso seja necessário realizar troca de peça, a Contratada deverá efetuar o serviço em até 48 (quarenta e oito) horas após a aprovação do orçamento pelo fiscal do contrato, podendo ser prorrogado mediante análise e aprovação da Contratante.

Em situações de urgência e emergência, os prazos poderão ser reduzidos a critério da Contratante.

6. ANÁLISE DE LICITAÇÃO VIGENTE

(x) SIM () NÃO

Pregão 334/2023 está prestes a vencer e com pouco saldo.

7. DA APRESENTAÇÃO AMOSTRAS/PROSPECTOS/PROVA DE CONCEITO

A presente licitação necessitará de:

AMOSTRA

() SIM (X) NÃO

PROSPECTO





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoça.atende.net

SIM NÃO

PROVA DE CONCEITO

SIM NÃO

8. RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS AMOSTRAS/PROSPECTOS/PROVA DE CONCEITO

NÃO SE APLICA

9. DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE DEVEM SER EXIGIDOS A CONTRATADA

Declaração de que no ato de assinatura da ata/contrato possua profissionais em número suficiente para atender a demanda do Município em no mínimo, 5 (cinco) pontos diferentes, concomitantemente, bem como de pelo menos 1 (um) técnico e 1 (um) assistente da área de refrigeração para cada ponto.. Na assinatura da ata/contrato deverá ser apresentando carteira profissional assinada, contrato de prestação de serviços entre as partes, devidamente autenticado em cartório ou outro documento legal substitutivo. Apresentar certificados ou outros documentos legais para comprovação dos 5 (cinco) profissionais técnicos.

Prova do registro regular da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) habilitando-a a atuar com o objeto desta licitação.

Comprovação de a Empresa Proponente possuir em seu quadro de pessoal um Engenheiro Mecânico ou Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado, para atividade de Supervisão Técnica, com prova de registro regular no CREA habilitando – o a atuar com o objeto desta licitação.

Certidão de Acervo Técnico emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou outro conselho competente, comprovando que o responsável técnico do proponente tenha executado os serviços de características semelhantes ao objeto deste termo de referência.

Atestado de capacidade técnica comprovando que o proponente tenha executado os serviços de características semelhantes ao objeto deste termo de referência.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

10. GARANTIA

Disponibilizar garantia de 12 (doze) meses para os serviços de instalação e 90 (noventa) dias para os demais serviços e peças empregadas, contados da data do recebimento definitivo, sem ônus para a Contratante.

11. JUSTIFICATIVA ORÇAMENTO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Foi realizada pesquisa de preços no painel de preços públicos, visando construir a média de valores praticados no mercado, das quais foi possível obter diferentes preços públicos e governamentais para composição do preço médio, conforme relatório de cotação exportado do painel de preços públicos “Preços Estimado”.

Palhoça/SC, 20 de junho de 2024.

ANDRÉ JOSÉ SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

